



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

### GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000  
LARANJEIRAS DO SUL - PR

### PORTARIA N.º 143/2004

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da Lei Municipal n.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 092 (Noventa e dois) dias, a contar de 18/05/2004, ao Servidor o Sr **ANTONIO ALVES PRESTES**, RG n.º 4.892.012-8-PR, Artífice de Obras II, Nível H-2, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Maio de 2004.

Claudir Justi  
Prefeito Municipal